



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

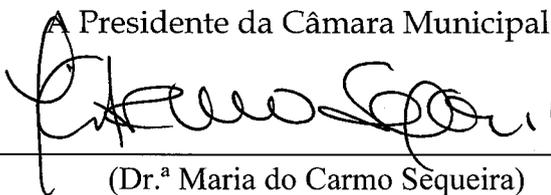
DECLARAÇÃO

----- Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro que os documentos que ficam em anexo à presente e que aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais constituem os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011, os pagamentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2011 e os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2011. -----

Mais se declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na base de dados do Município.-----

Por ser verdade é emitida a presente declaração que vai por mim assinada.-----

Paços do Município, aos 13 dias do mês de Abril de 2012

Presidente da Câmara Municipal


(Dr.^a Maria do Carmo Sequeira)

Ficam em anexo à presente:

- Declaração referente aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011 (anexo 1)
- Declaração referente aos pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011 (anexo 2)
- Declaração referente aos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011 (anexo 3)